

Brasília, 10 de junho de 2014.

Carta PR 456/2014

Exmo. Senhor Deputado

XXXXXXXXX

Líder do XXX

Senhor Líder,

O SINDIFISCO NACIONAL e as demais entidades de servidores públicos lutam, há mais de oito anos, pela aprovação da PEC 555/06, que extingue, gradativamente, a contribuição previdenciária imposta aos aposentados e pensionistas do serviço público pela Emenda Constitucional nº 41/2003.

O Brasil carrega a indesejada fama de ser o único no mundo a praticar tamanha injustiça ao cobrar essa contribuição a quem já o fez durante sua vida laboral e sem nenhum benefício correspondente.

Na sua tramitação na Comissão Especial, a PEC 555/06 foi modificada para regular a extinção gradativa dessa contribuição em cinco anos com o *redutor anual de 20%, a partir dos 61 até os 65 anos*, objetivando minimizar o impacto financeiro no Orçamento da União.

É importante ressaltar que a arrecadação dessa contribuição, desde o seu início aos dias atuais, apesar de bastante onerosa aos aposentados e pensionistas, se mostrou aquém da expectativa inicial, *representando, apenas, 0,78% da Receita Previdenciária; 0,23% da Receita Total e 0,05% do PIB*, segundo dados oficiais de novembro/2013.

No último dia 30 de maio, após muita luta e culminada com o Ato Público no auditório Nereu Ramos da Câmara dos Deputados com a presença de mais de seis centenas de servidores públicos e de dezenas de deputados federais, a PEC 555/06 passou a constar da pauta extraordinária da Câmara para o período de 2 a 6 de junho corrente e algumas horas depois foi, injustificadamente, retirada de pauta.

Diante do fato, o SINDIFISCO NACIONAL e as demais entidades se reuniram na liderança do PT, inicialmente, com os deputados Vicente Cândido, Luis Alberto, Amauri Teixeira e Érika Kokay e, posteriormente, com o líder Vicentinho na busca de um canal de

negociação com o Governo, oportunidade em que as entidades, demonstrando vontade política ao diálogo, tomaram a iniciativa de apresentar aos mesmos para encaminhamento ao Governo uma nova proposta de *extinção gradativa da contribuição em sete anos, com o redutor de 10% aos 61 anos e de 15% nos demais até sua extinção aos 67 anos.*

Essa luta já não pertence mais somente aos servidores públicos, mas, também, ao Parlamento Brasileiro, pois, *425 deputados da atual legislatura em 599 requerimentos* solicitaram ao Presidente da Câmara a inclusão da PEC 555/06 na pauta de votação, o que demonstra uma absoluta consciência do Legislativo pela correção dessa grave injustiça.

Assim, renovamos a Vossa Excelência o PEDIDO ESPECIAL para que, na condição de líder de partido ou bloco partidário, possa trabalhar na próxima reunião de liderança, junto com os demais líderes, pela **URGENTE REINCLUSÃO da PEC 555/2006 na Ordem do Dia.**

Respeitosamente,

Cláudio Marcio Oliveira Damasceno
Presidente